



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
18.116.129/0001-25

**PUBLICADO**

Data: 04 / 12 / 2025  
Local: Quadro de Avisos  
Ass: [Assinatura]  
Nome: Vitalino Augusto

DECRETO Nº 180/2025.

**NOMEIA SERVIDOR PARA A LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.**

O Prefeito do Município de Baldim, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 72 da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

Que para seja efetuado o pagamento de uma despesa pública é necessário verificar se o material foi entregue ou se o serviço foi prestado conforme requisitado, nos termos do art. 63 da Lei 4320, de 17 de março de 1964;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada Geovana Aparecida Simplicio – CPF: 702.226.966-13, como Liquidante de Empenho da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 11 de setembro de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 04 de dezembro de 2025.

*Fabício A. Magalhães*  
**FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES**  
Prefeito Municipal

Rua: Vitalino Augusto, 635 – Centro – CEP: 35732-000 – Baldim/MG – Tel: (31) 3718-1255